



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONE/FAX (51) 3563.1911

PORTARIA Nº 002/2013

PAULO FÜHR, Presidente do Poder Legislativo de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 01, de 28 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a instituição da Pagadoria/Tesouraria e Contabilização de Atos do Poder Legislativo e dá outras providências,

R E S O L V E :

DESIGNAR ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, ocupante do cargo de Secretário Legislativo, como responsável pela Pagadoria/Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Ivoti.

Poder Legislativo de Ivoti, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro de 2013.

PAULO FÜHR
Presidente do Poder Legislativo